



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Gabriel Moreira Galvão – Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº: 138203720, e-mail: conveniossaude@paracatu.mg.gov.br – Telefone: (38) 3679-0474.

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Vitória, Paracatu/MG, conforme resoluções nº 8753/2023 e nº 9177/2023.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A construção da obra da UBS Jardim Vitória que tem como objetivo oferecer aos usuários a implantação de uma unidade de saúde projetada para atender todos os setores pertencentes a Atenção Básica, oferecendo melhor acessibilidade e comodidade para os servidores e usuários.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Preços pesquisados em bases oficiais em 04/2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outra: Bases de preço oficiais da SINAPI, SETOP E SUDECAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de um ano antes da data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

(X) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao quadro abaixo, tendo como base os quantitativos levantados em projeto e preços referenciados principalmente pelo Sistema nacional de custos e índices da construção civil – SINAPI, Planilha referencial de preços para obras de edificação do Estado de Minas gerais – SETOP, e Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA CONVENCIONAL DA CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM VITÓRIA, PARACATU/MG. CONFORME RESOLUÇÕES Nº 8753/2023 E Nº 9177/2023.	UN	1	R\$ 1.692.494,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de execução das obras será de até **06 (seis) meses** após o início de sua execução, contados da data de entrega da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado por interesse do **CONTRATANTE**, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Unidade Básica de Saúde Jardim Vitória, Avenida Bias Fortes s/nº, bairro Jardim Vitória, das 7:00h às 17:00h, de segundas às sextas-feiras.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO

DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Gabriel Moreira Galvão – Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº:138203720, e-mail: conveniossaude@paracatu.mg.gov.br – Telefone: (38) 3679-0474.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Gestor do contrato: UMARQUES DA SILVA COUTO – Secretário Municipal De Saúde, Portaria nº 0801/2022, e-mail: saude@paracatu.mg.gov.br – Telefone: (38) 3679-0300 – Ramal: 0467.

Fiscal administrativo do contrato: THAYANE MUNDIM VIEIRA, Diretora do departamento da atenção primária, Portaria nº 0167/2023, e-mail: apsparacatu@gmail.com - Telefone: (38) 3679-0472.

Fiscal técnico do contrato: LUCAS EDGAR FERREIRA SOUZA, Engenheiro Civil – CREA-MG: 393.079/D, Matrícula: 138205869, e-mail: conveniossaude@paracatu.mg.gov.br - Telefone: (38) 3679-0474.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu, 30 de setembro de 2025.

Gabriel Moreira Galvão
Engenheiro Civil
Matrícula nº 138203720
Responsável pela elaboração do DFD